



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.696
29 DE SETEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE CARVALHO
LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	14/10/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 114.303,31.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 29 de setembro de 2022.	

MARIO LUIZ SOARES REGHIN

Diretor de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 417/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.809.213,91 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e treze reais, e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes

Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
6 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.023,57
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1855 - 3.3.91.97.00.00	31000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	870.159,98
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
151 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	461,07
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.004.04.123.0004.2.031.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
169 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.784,46
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
199 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	233,97
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
204 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.032,90
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1896 - 3.3.90.49.00.00	104 AUXÍLIO-TRANSPORTE	157,49
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
515 - 3.1.90.13.00.00	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.248,17
532 - 3.3.90.49.00.00	102 AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.917,62
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
536 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102.546,81

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



06.002.12.365.0006.2.050. 545 - 3.1.90.11.00.00	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	801.884,66
546 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.887,96
06.002.12.366.0006.2.103. 551 - 3.1.90.11.00.00	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.339,29
553 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	720,47
556 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.921,86
06.002.12.367.0006.2.104. 563 - 3.1.90.11.00.00	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.781,08
565 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.253,46
568 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.008,75
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.13.392.0007.2.107. 611 - 3.1.90.16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.909,01
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.15.122.0008.2.012.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
1897 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.090,95
1874 - 3.1.90.13.00.00	3510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.030,99
1898 - 3.1.90.16.00.00	510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.006,88
1875 - 3.1.91.13.00.00	3510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.170,63
1899 - 3.3.90.49.00.00	510 AUXÍLIO-TRANSPORTE	138,66
08.002.00.000.0000.0.000. 08.002.15.452.0008.2.013.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
1756 - 3.1.90.11.00.00	507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.087,87
693 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.502,39
1757 - 3.1.90.16.00.00	507 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.478,11
1759 - 3.1.91.13.00.00	507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.048,91
1758 - 3.3.90.49.00.00	507 AUXÍLIO-TRANSPORTE	217,05
08.003.00.000.0000.0.000. 08.003.15.452.0008.2.014.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
1901 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.806,06
1902 - 3.1.90.16.00.00	510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.262,09
1903 - 3.3.90.46.00.00	510 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	444,44
1904 - 3.3.90.49.00.00	510 AUXÍLIO-TRANSPORTE	474,03
08.005.00.000.0000.0.000. 08.005.04.125.0008.2.095.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	
749 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.254,25
08.009.00.000.0000.0.000. 08.009.04.121.0008.2.016.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
768 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	117,22
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.122.0009.2.077.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
790 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.113,96
792 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.141,44
797 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.074,38
811 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	949,55
09.001.08.244.0009.2.068. 840 - 3.1.90.16.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.368,29
09.001.08.244.0009.2.070. 905 - 3.1.90.16.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	567,00
09.002.00.000.0000.0.000. 09.002.08.243.0009.2.072.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
965 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.119,08
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.122.0010.2.067.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1008 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.630,20
1010 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.805,90



1012 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.753,14
1018 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.246,17
1040 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	888,88
1044 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	705,30
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1082 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.157.077,45
1080 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.072,88
1929 - 3.1.90.11.00.00	388 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.002,73
1085 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.526,70
1083 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.413,98
1930 - 3.1.90.13.00.00	388 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.380,04
1088 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.549,09
1100 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.473,46
1932 - 3.1.91.13.00.00	388 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.569,01
1156 - 3.3.90.46.00.00	494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	888,88
1163 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.256,16
1935 - 3.3.90.49.00.00	388 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.543,33
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1183 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633.206,43
1186 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.528,83
1189 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.286,30
1190 - 3.1.90.16.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.994,79
1203 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.681,23
1259 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.525,87
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1321 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.777,00
1943 - 3.1.90.11.00.00	851 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.992,87
1345 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.059,16
1946 - 3.1.91.13.00.00	851 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.097,58
1377 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	222,22
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1396 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.596,21
1936 - 3.1.90.11.00.00	389 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.110,12
1937 - 3.1.90.13.00.00	389 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.451,19
1404 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.564,10
1938 - 3.1.90.16.00.00	389 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	218,16
1421 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.594,91
1939 - 3.1.91.13.00.00	389 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.767,93
1453 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,25
1942 - 3.3.90.49.00.00	389 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.099,30
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1488 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.064,32
1489 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.405,15
1490 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.937,39
1505 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.555,54
1507 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	201,49
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1539 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.913,46
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1559 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.874,89
1560 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.010,00
1561 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.022,56



1578 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	211,11
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1588 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	904,49
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA	
	SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
1606 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	573,15
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1654 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.951,40
1656 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	216,97
1659 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.289,07
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1674 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.169,42
1675 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	527,59
1676 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.109,71
1679 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.459,62
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1695 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.817,76
1696 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.273,49
1697 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.062,88
1701 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.455,17
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1720 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.133,10
1723 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.679,62
	Total Suplementação:	5.809.213,91

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 906.361,60 (novecentos e seis mil, trezentos e sessenta e um reais, e sessenta centavos), o Excesso de Arrecadação, a Tendência de Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, e §3º, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
10 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.023,57
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
157 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	9.245,53
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
213 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.032,90
05.002.04.122.0005.2.225.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS	
273 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	233,97
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
313 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	157,49
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
521 - 3.1.91.13.00.00	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.165,79
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
619 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.909,01



08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
658 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	6.873,86
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
689 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.236,49
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
740 - 3.3.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	45.831,94
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1081 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.495,11
1101 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.646,70
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1436 - 3.3.90.33.00.00	494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.883,67
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1597 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	904,49
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
1620 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	573,15
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1668 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	61.457,44
	Total Redução:	777.671,11
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	990.344,34
Receita:1.1.2.1.01.01.00.00000000	Fonte: 1000	108.986,62
Receita:1.7.1.1.51.31.00.00000000	Fonte: 1000	512.405,25
Receita:1.9.9.9.12.21.00.00000000	Fonte: 1000	25.812,72
Receita:1.1.2.1.01.01.00.00000000	Fonte: 851	33.090,45
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	1.588.915,53
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	-317.783,11
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	1.592.602,99
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1000	-409.193,59
	Total da Receita:	4.125.181,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2021**

PUBLICADO EM 26/09/2022, na Edição nº 1693 Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :	23034.026938/2021-09
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº :	06/2021- FNDE/MEC
CONTRATO Nº	369/2021 - PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES , QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL

Onde se Lê:

O presente termo objetiva:

- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/11/2022.
- Supressão da importância de R\$ 653.800,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), equivalente a 66,6666% do valor original do contrato.
- Com a referida supressão, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

Leia-se:

O presente termo objetiva:

- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/11/2022.
- Supressão da **importância de R\$ 635.800,00** (Seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), equivalente a 66,6667% do valor original do contrato.
- Com a referida supressão, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de setembro de 2022.

Ibiporã, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 405, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Conductor de Veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 087/2022, de 18 de agosto de 2022 de convocação do candidato.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Jonathas Bruno Silva de Azevedo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Conductor de Veículos**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial